

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 004/2022

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o art. 48, inciso VI do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei, e considerando:

- Solicitação da professora Selma Maria Viegas;
- Envio de projeto, edital, certificado e logo do MINICURSO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA I
- Que a próxima reunião do Colegiado de Enfermagem será realizada após a data prevista para realização das inscrições para o Minicurso;

RESOLVE:

Aprovar a realização do MINICURSO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA I para os discentes de Enfermagem da UFSJ/CCO das turmas 2020-1, 2020-2, 2021-1, 2021-2, 2022-1, 2022-2, no período de 13/09/22 a 15/09/22.

Divinópolis, 31 de agosto de 2022.

Prof. Juliano Teixeira Moraes
Presidente do Colegiado do Curso de Enfermagem
Campus Centro-Oeste Dona Lindu – UFSJ